



Ofício nº 26/2022.

Lobato, 04 de março de 2022.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas (escritas objetivas e títulos), decide sob os seguintes fundamentos:

NOME	RESULTADO
NOTA DA PROVA DE TÍTULOS	
MONIZE FONSATI MAZZARO LIMA	INDEFERIDO: Infringência ao contido no item 9.3 do Edital (a candidato NÃO apresentou os títulos em ENVELOPE lacrado). A simples colocação de um clipe não atende ao contido no item acima mencionado.

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.